

PORTARIA Nº 133/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO contrato 26/2017, que trata a execução de obras e serviços de engenharia para execução de reforma de uma edificação de propriedade do CREA-PA, no município de Ananindeua, que encontra-se em fase de conclusão;

CONSIDERANDO a necessidade da regularização dos documentos legais obrigatórios referente ao imóvel em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de concluir o processo de organização documental referente à reforma do prédio de Ananindeua e que, após ida ao cartório, verificou-se a necessidade de emissão de algumas certidões para viabilização da regularização requerida.

RESOLVE:

CONCEDER o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor do funcionário CLODOALDO MARTINS SANTOS para custas cartorárias referente à documentação do imóvel em reforma..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência



Documento assinado eletronicamente por RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS em 29/04/2020 14:53:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.